

Por Mariana Muniz

Para 4ª Turma, complicaçāo nāo deve ter cobertura de seguro de vida

Tromboembolia causada após cirurgia é causa natural ou accidental de morte? Para os ministros da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a complicaçāo é causa natural de morte para fins de cobertura de seguro de vida.

No caso analisado no Recurso Especial 1.284.847, do Paraná, um viúvo pretendia receber da Bradesco Seguros indenizaçāo em razāo da morte de sua esposa. O seguro de vida pactuado entre as partes previa cobertura por morte accidental.

Ocorre que a mulher foi operada para a realização de uma histerectomia total – retirada dos órgãos reprodutores femininos – e faleceu dias aps a alta, em decorrência de uma tromboembolia.

Leia [aqui](#) a matrāia na íntegra.

Fonte: [JOTA](#), em 30.03.2017.